



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCAO

C.N.P.J.: 56.338.247/0001-77

Município: RINCÃO

DECRETO Nº 086/2024, de 8 de Outubro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RINCÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RINCÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2534/2023, de 14 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

20.000 - PODER LEGISLATIVO

20.001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

20.001.1.31.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$100.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

20.000 - PODER LEGISLATIVO

20.001 - SERVIÇOS LEGISLATIVOS

20.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00
20.001.1.31.1.2001-3.1.90.16.00.00.00.00	- OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
20.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00
20.001.1.31.1.1001-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Outubro de 2024.

BRAZ RODRIGUES,
PREFEITO